

**PORTARIA Nº 1.632/2023****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **6968/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
CARLA BARBOZA FORNAZIER	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Nível III	SEMURB	L	15/06/2020	6968/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a **progressão horizontal** do referido servidor, Biênio 2020/2022, passando a constar como **Referência M**, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

